

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 037/2025 FMS

Termo de Contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, referente A **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO 089/2024 DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

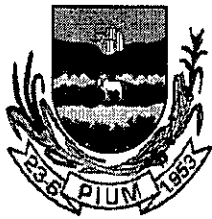
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONES RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**,

E de outro lado, **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, centro, Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ sob nº **03.817.702/0001-50** neste ato representado por DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, portador do RG nº 750.371 SSP/GO, e CPF nº 236.491.001-34, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**, conforme a Ata nº **089/2024** decorrente do Processo Administrativo nº **089/2024** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a adesão do **Município de Pium-TO** à Ata de Registro de Preços nº **002/2024** gerenciada pelo **Município de Querência** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificações constantes da ata e do edital correspondente.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	VALOR	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
---------------	-----------------------	-------	--------------------------



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



01/01	SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E MANUTENÇÃO PREDIAL ATRAVES DE UMA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES	R\$ 500.000,00	- 3,00%
-------	---	----------------	---------

1.2 O atendimento dos serviços deverá ocorrer, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, disponibilizada pela empresa CONTRATADA, com o avalda CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos 82 e 86, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, bem como nas demais normas aplicáveis.

2.2 A adesão observará as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na regulamentação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DO ÓRGÃO ADERENTE:

3.1.1 Observar rigorosamente as condições, prazos e especificações constantes da ata de registro de preços e do edital de licitação.

3.1.2 Emitir as respectivas notas de empenho e ordens de fornecimento, respeitando os limites estabelecidos.

3.1.3 Efetuar os pagamentos ao contratado nos prazos e condições estipulados na ata.

3.1.4 Fiscalizar a execução do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos bens adquiridos.

DO FORNECEDOR:

3.2.1 Fornecer os bens ou serviços conforme os prazos e especificações estabelecidos na ata de registro de preços.

3.2.2 Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, observando as normas técnicas aplicáveis.

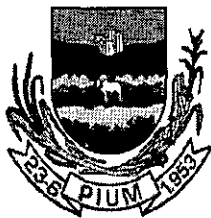
3.2.3 Emitir as notas fiscais correspondentes aos fornecimentos realizados.

3.2.4 Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou vícios nos produtos fornecidos ou serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da assinatura, salvo prorrogação permitida em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



5.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, **na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas** pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente.

5.2 O pagamento será efetuado após a prestação de serviços e emissão da nota fiscal, no prazo de **30** dias, mediante apresentação de toda a documentação exigida.

5.3 os pagamentos ocorrerão nas seguintes dotações orçamentarias:

Dotação	Elemento de despesa	Fonte	Dc
04.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.39	1500.1002/1.600.0000.	335
04.0020.10.302.0013.2094	3.3.90.39	1500.1002/1.600.0000/1.701.0000	385
04.0020.10.305.0012.2098	3.3.90.39	1500.1002/1.600.0000	395

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

6.1 O descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará as partes às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no contrato original da ata de registro de preços.

6.2 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **Município de Pium** em caso de descumprimento pelo fornecedor, bem como nos demais casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente contrato será regido pela legislação federal aplicável e, em especial, pela Lei nº 14.133/2021.

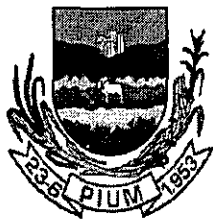
7.2 As partes elegem o foro da Comarca de **Cristalândia-TO** para dirimir eventuais litígios oriundos da execução do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma.

DIONE RIBEIRO
DA
SILVA-02703877-45
Assinado de forma digital
por DIONE RIBEIRO DA
SILVA-02703877145
Data: 2025.07.10
08:49:28 -03'00'

PIUM-TO, aos 26 de junho de 2025

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES DE
FARIA:37040618168
Dados: 2025.07.01 14:51:42 -03'00'

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Representante Legal da Contratada

TESTAMUNHAS: 1- _____ CPF: _____ 2- _____ CPF: _____